



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 134 DE 02 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Finanças

Irinéa José Midolli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confer o Artigo 5º da Lei 89 de 26 de dezembro de 1973,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente.

### SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

#### Encargos Diversos

#### Condução e Estadia

Verba codificada sob nº 31.40.05..... + 2.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba.

### SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO


#### Investimentos

#### Construção do Oesário

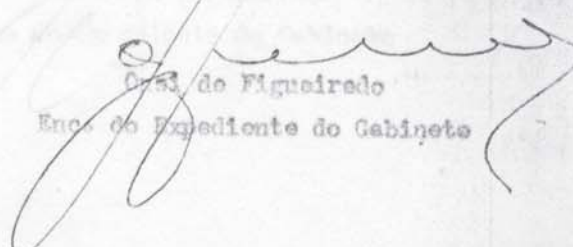
Verba codificada sob nº 41.10.97..... + 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em, 02 de maio de 1974 - 9º Ano da Instalação do Município

  
Irinéa José Midolli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data.

  
Ovídio de Figueiredo  
Enc. do Expediente do Gabinete